



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.:PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023.

01 (um) CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS - HAB. D, 01 (um) EDUCADOR FÍSICO/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Município de Lagoa dos Patos — MG.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos-MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nas Leis Municipais n°. 720, de 13.03.2015 e 721 de 13.03 2015 plano de carreiras e estatuto dos servidores municipais e artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Lagoa dos Patos-MG, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o art.5, da Lei Municipal n°721/2015, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no 01/2023, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração. Com Designação Temporária;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Parecer jurídico, sugerindo pela homologação do certame;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 01/2023, na Contratação de Seleção 01 (um) CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS - HAB. D, 01 (um) EDUCADOR FÍSICO/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Município de Lagoa dos Patos — MG. Acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria administrativa n° 03/2022.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 02 (Dois) anos que poderá ser prorrogado, observado o prazo de vigência deste processo seletivo, contar da publicação do Edital de homologação do resultado final do edital.

Publique-se a presente decisão no site da prefeitura e quadro de avisos desta prefeitura para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

LAGOA DOS PATOS-MG, 12 de Setembro de 2023.

Hercules Vandy Durães da Fonseca.
Prefeito Municipal